



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Lei Complementar nº 058/22, de 31/03/ 2.022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 010/08, DE 03/04/2008 (Plano de Carreira do Magistério Municipal) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Passa Tempo aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar 010/08, de 03/04/2.008, passando o novo Plano de Carreira do Magistério Municipal a vigorar com as alterações constantes da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos I-A, I-B, I-C, I-D, I-E e I-F, todos da Lei Complementar nº 010/08, de 03/04/2008, que por força da presente lei passarão a vigorar com a redação constante dos Anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.022.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, 31 de março de 2.022.


EDILSON RODRIGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – A

Cargo:	Números de Cargos:	Promoção:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Professor da Educação Infantil e da Fase Introdutória a Fase IV do Ensino Fundamental – PI	70	Níveis	
		I	R\$ 2.411,41
		II	R\$ 2.531,98
		III	R\$ 2.658,58
		IV	R\$ 2.791,51
		V	R\$ 2.931,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – B

Cargo:	Números de Cargos:	Promoção:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Professor de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série – PII	10	Níveis	Valor por hora/aula
		I	R\$ 2.411,41 Hora aula R\$ 33,49
		II	R\$ 2.531,98 Hora aula R\$ 35,16
		III	R\$ 2.658,58 Hora aula R\$ 36,92
		IV	R\$ 2.791,51 Hora aula R\$ 38,77
		V	R\$ 2.931,08 Hora aula R\$ 40,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – C

Cargo:	Números de Cargos:	Promoção:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Pedagogo – PDG	03	Níveis	
		II	R\$ 2.784,44
		III	R\$ 2.923,66
		IV	R\$ 3.069,84
		V	R\$ 3.223,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – D

Cargo:	Números de Cargos:	Promoção:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Auxiliar Administrativo da Educação – AAED	05	Níveis	
		I	R\$ 1.881,43
		II	R\$ 1.975,50
		III	R\$ 2.074,27
		IV	R\$ 2.177,98
		V	R\$ 2.286,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – E

Cargo:	Números de Cargos:	Promoção:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação – ASGE	35	Níveis	
		I	R\$ 1.212,00
		II	R\$ 1.272,60
		III	R\$ 1.336,23
		IV	R\$ 1.403,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

Anexo I – F

Cargo:	Números de Cargos:	Valor dos Vencimentos do Servidor:
Chefe de Departamento de Educação	01	R\$ 3.981,46
Diretor de Escola	03	R\$ 3.292,51
Vice – Diretor de Escola	04	R\$ 3.057,35
Secretário de Escola	00 (extintos)	-----